



Nota Técnica Nº 0015 GEDIM/DIVE/SUV/SES

Assunto: Orienta as Secretarias Municipais de Saúde sobre a continuidade da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 com o recebimento da 15ª pauta de distribuição (29/04/2021).

Conforme o Décimo Terceiro Informe Técnico (15ª Pauta de Distribuição), o estado de Santa Catarina recebeu no dia 29/04/2021 o quantitativo de 218.500 doses da vacina contra a COVID-19. Deste total, **214.500** são do laboratório AstraZeneca/Fiocruz e **4.000** do laboratório Sinovac/Butantan.

As doses das vacinas do laboratório AstraZeneca/Fiocruz devem ser utilizadas como dose 1 (D1) conforme as orientações abaixo:

- **193.083** doses para a vacinação do grupo de idosos de 60 a 64 anos (totalizando com essa remessa 84% deste grupo de idosos);
- **19.455** doses para a vacinação dos trabalhadores de saúde, de acordo com a solicitação de complementação realizada ao Ministério da Saúde, conforme a Deliberação CIB 050/2021;
- **1.230** doses para a vacinação dos profissionais das forças de segurança e salvamento.

Reitera-se que a vacinação dos trabalhadores de saúde deve seguir as definições do **Ofício Circular Nº 57/2021/SVS/MS de 12 de março de 2021** do Ministério da Saúde, que retifica o Ofício nº 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 11 de março de 2021:

*“Considera-se trabalhadores da saúde a serem vacinados na campanha, os indivíduos que trabalham em **estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde**; ou seja, **que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde**, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os*

profissionais de saúde que são representados em **14 categorias**, conforme resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros). Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (exemplos: programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteiras), funcionários do sistema funerário, Instituto Médico Legal (IML) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO) que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados e acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.

Os trabalhadores que atuam nos **estabelecimentos de serviços de interesse à saúde** das instituições de longa permanência para idosos (ILPI), casas de apoio e cemitérios serão contemplados no grupo trabalhadores da saúde e a recomendação é que também sejam vacinados.

Informa-se que os trabalhadores dos demais estabelecimentos de **serviços de interesse à saúde** (exemplos: academias de ginástica, clubes, salão de beleza, clínica de estética, óticas, estúdios de tatuagem e estabelecimentos de saúde animal) **NÃO** serão contemplados nos grupos prioritários elencados inicialmente para a vacinação.

Diante do exposto e das doses disponíveis para distribuição inicial às UF e a estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, estabeleceu-se uma ordem de priorização desse estrato populacional. Assim, recomenda-se a seguinte ordem para a vacinação dos trabalhadores da saúde, conforme disponibilidade de doses, sendo facultado a Estados e Municípios a possibilidade de adequar a priorização conforme a realidade local:

- Equipes de vacinação que estiverem envolvidas na vacinação;
- Trabalhadores das instituições de Longa Permanência de Idosos e de Residências Inclusivas (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência);

- *Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19;*
- *Demais trabalhadores de saúde.*

*Cabe esclarecer que **TODOS** os trabalhadores da saúde dos estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas e risco de adoecimento do trabalhador, em função de sua atividade, ou seja, aqueles que atuam na assistência direta ao paciente terão prioridade. Ressalta-se ainda que as especificidades e particularidades regionais serão discutidas na esfera bipartite (Estado e Município)”.*

Em relação à vacinação das forças de segurança e salvamento, o planejamento continua sendo realizado de forma conjunta entre a Secretaria de Estado da Saúde e os comandos estaduais das forças de segurança do Governo do Estado. Ainda, serão incluídos neste grupo os profissionais que atuam na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa. A vacinação deste grupo ainda ocorre, considerando aqueles que atuam diretamente nas ações de enfrentamento à pandemia, realizando as seguintes atividades:

- trabalhadores envolvidos no atendimento e/ou transporte de pacientes;
- trabalhadores envolvidos em resgates e atendimento pré-hospitalar;
- trabalhadores envolvidos diretamente nas ações de vacinação contra a Covid-19;
- trabalhadores envolvidos nas ações de vigilância das medidas de distanciamento social, com contato direto e constante com o público, independente da categoria.

A listagem com o nome dos profissionais de segurança e salvamento que receberão as vacinas nesta etapa, em cada município, serão encaminhadas pela Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização (GEDIM) por e-mail para as equipes regionais que devem repassar às Secretarias Municipais de Saúde imediatamente após o seu recebimento.

As doses das vacinas do laboratório Sinovac/Butantan devem ser utilizadas como dose 2 (D2) conforme as orientações abaixo:

- **4.000** doses para dar continuidade na aplicação da D2 referente à remessa enviada no dia 02/04/2021 (60 mil doses). Considerando o número reduzido, após levantamento realizado com as Secretarias Municipais de Saúde das necessidades imediatas de vacinas para continuidade das ações de imunização, visando completar os esquemas vacinas, as doses serão enviadas para os municípios de Gaspar, Florianópolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São José, Tijucas, Penha, Balneário Piçarras, Jaraguá do Sul, Barra Velha, Itapoá, Joinville e Rio do Sul.

A Secretaria de Estado da Saúde está acompanhando junto ao Ministério da Saúde as remessas dos laboratórios produtores e distribuirá aos municípios o quantitativo de doses (D2) para que as pessoas que receberam a primeira dose completem o esquema. Essa ação ocorrerá assim que as doses chegarem ao Estado.

As vacinas do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz** apresentam-se em frasco-ampola multidoso com 5 doses (0,5ml/dose), sendo que o tempo de validade após abertura do frasco é de **48 horas**, sob refrigeração (2°C à 8°C).

As vacinas do laboratório **Sinovac/Butantan** apresentam-se em frasco-ampola multidoso com 10 doses (0,5ml/dose), com tempo de validade após abertura do frasco de **8 horas**, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Não sendo possível aspirar o total de doses do frasco, o profissional deverá notificar a ocorrência no Notivisa, através do link: <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmlogin.asp>

Atenção:

- O intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina do laboratório Sinovac/Butantan deve ser de **28 dias** e da vacina do laboratório AstraZeneca/Fiocruz de **12 semanas**;
- Conforme a Nota Técnica N° 457/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS do Ministério da Saúde, informa-se que é improvável que intervalos aumentados entre as doses das vacinas COVID-19 ocasionem a redução na eficácia do esquema vacinal. No entanto, atrasos em relação ao intervalo máximo recomendado para cada vacina

devem ser evitados uma vez que não se pode assegurar a devida proteção do indivíduo até a administração da segunda dose. Observa-se que, ainda que ocorram atrasos no esquema vacinal, **O MESMO DEVERÁ SER COMPLETADO com a administração da segunda dose o mais rápido possível.**

- Considerando a simultaneidade das campanhas de vacinação contra a COVID-19 e contra a influenza, as pessoas contempladas para ambas as vacinas devem, **preferencialmente, receber a vacina contra a COVID-19, respeitando um intervalo mínimo de 14 dias para o recebimento da vacina da influenza.**

Nos **anexos 1 e 2** é possível visualizar o número total que será recebido por cada município, considerando o uso das doses (**D1 e D2**). As vacinas serão distribuídas às Unidades Descentralizadas de Vigilância Epidemiológica (UDVE) ao longo dos dias 29 e 30/04/2021. É necessário que os municípios sigam estritamente as orientações desta Nota Técnica, visando garantir a aplicação das doses nos intervalos preconizados e a imunização em tempo oportuno da população.

Para o maior alcance da campanha, é fundamental que os municípios promovam diferentes estratégias de vacinação, a partir do recebimento das doses, de forma a evitar aglomerações, ao mesmo tempo em que busquem vacinar o maior número possível de pessoas.

Além disso, é importante orientar as pessoas sobre a necessidade do retorno para a administração da segunda dose (D2), conforme definição do fabricante. As medidas de prevenção devem ser mantidas, como não esquecer de usar a máscara e respeitar o distanciamento social.

Todos que forem se vacinar devem levar um documento de identidade para comprovação da idade.

É imprescindível que todos os municípios alimentem de forma adequada e oportuna o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online) ou um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em até 48h. Isso se faz necessário, pois a Secretaria de Estado da Saúde

passará a acompanhar a Campanha de Vacinação apenas por esse sistema e, para isso, é fundamental o registro de forma correta e oportuna.

Neste momento, mantemos a orientação de registros paralelos do quantitativo de doses aplicadas, através de formulários disponibilizados pela GEDIM, informando os dados das ações realizadas.

Florianópolis, 29 de abril de 2021.

Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização
GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC

ANEXO 1: Proporção de idosos com idade entre 60 a 64 anos, trabalhadores de saúde e profissionais das forças de segurança e salvamento atendidos com a Dose 1, nesta etapa da campanha de vacinação, pela vacina do laboratório AstraZeneca/Fiocruz, por município de residência e número de doses encaminhadas. Santa Catarina, 2021.

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos (54,6%)	Trabalhadores de saúde (Deliberação CIB 50/2021 -50%)	Força de Segurança e Salvamento	Total
------------	--------------------------------	---	------------------------------------	-------

UDVE ARARANGUÁ				
Araranguá	1776	50	5	1835
Balneário Arroio do Silva	454	10		465
Balneário Gaivota	467	2		470
Ermo	58	0		60
Jacinto Machado	304	21		325
Maracajá	224	0	1	230
Meleiro	191	0		195
Morro Grande	90	0		90
Passo de Torres	253	0	1	255
Praia Grande	214	0		215
Santa Rosa do Sul	258	11	1	270
São João do Sul	208	0	1	210
Sombrio	771	175	2	950
Timbé do Sul	164	0	1	170
Turvo	352	10	3	370
TOTAL UDVE ARARANGUÁ	5.784	279	15	6.110

UDVE BLUMENAU				
Apiúna	264	0		265
Ascurra	250	5		255
Benedito Novo	322	0		325
Blumenau	9395	500	2	9900
Botuverá	157	0		160
Brusque	3243	0	1	3245
Doutor Pedrinho	108	0		110
Gaspar	1837	0	3	1840
Guabiruba	610	0		610
Indaial	1562	0	1	1565
Pomerode	924	10	14	950
Rio dos Cedros	325	0	6	335
Rodeio	402	0		405
Timbó	1273	75		1350
TOTAL UDVE BLUMENAU	20.670	589	27	21.315

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos (54,6%)	Trabalhadores de saúde (Deliberação CIB 50/2021 -50%)	Força de Segurança e Salvamento	Total
------------	--------------------------------	---	------------------------------------	-------

UDVE CHAPECÓ				
Águas de Chapecó	201	0		205
Águas Frias	68	0	1	70
Arvoredo	75	0		75
Bom Jesus do Oeste	77	0		80
Caibi	222	5	1	230
Campo Erê	235	0		235
Caxambu do Sul	123	0		125
Chapecó	5168	1771	33	6975
Cordilheira Alta	133	0		135
Coronel Freitas	305	0		305
Cunha Porã	355	0		355
Cunhataí	71	0		75
Formosa do Sul	82	0		85
Guatambú	138	0		140
Iraceminha	129	0		130
Irati	63	0		65
Jardinópolis	58	0		60
Maravilha	699	0	6	705
Modelo	127	0		130
Nova Erechim	155	0	1	160
Nova Itaberaba	139	0		140
Novo Horizonte	91	0		95
Paial	55	0	1	60
Palmitos	543	0		545
Pinhalzinho	510	0		510
Planalto Alegre	109	1		110
Quilombo	324	0		325
Saltinho	122	0		125
Santa Terezinha do Progresso	78	0		80
Santiago do Sul	43	0		45
São Bernardino	80	0		80
São Carlos	351	0		355
São Lourenço do Oeste	674	0	2	680
São Miguel da Boa Vista	66	3	1	70
Saudades	289	0	1	290
Serra Alta	104	0		105
Sul Brasil	93	0		95
Tigrinhos	70	0		70
União do Oeste	85	0	1	90
TOTAL UDVE CHAPECÓ	12.309	1.780	48	14.210

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos (54,6%)	Trabalhadores de saúde (Deliberação CIB 50/2021 -50%)	Força de Segurança e Salvamento	Total
------------	--------------------------------	---	------------------------------------	-------

UDVE CONCÓRDIA				
Alto Bela Vista	71	0		75
Arabutã	137	0	1	140
Concórdia	2257	168	3	2430
Ipira	183	5		190
Ipumirim	227	0	2	230
Irani	266	0	1	270
Itá	210	0	1	215
Lindóia do Sul	156	0		160
Peritiba	128	0		130
Piratuba	141	0		145
Presidente Castello Branco	66	0		70
Seara	539	0	2	545
Xavantina	150	0		150
TOTAL UDVE CONCÓRDIA	4.531	173	10	4.750

UDVE CRICIÚMA				
Balneário Rincão	397	13		410
Cocal do Sul	555	20		575
Criciúma	6359	1500	20	7880
Forquilha	626	0		630
Içara	1499	111	2	1615
Lauro Muller	395	0		395
Morro da Fumaça	485	0	1	490
Nova Veneza	405	10		415
Orleans	616	0		620
Siderópolis	482	0	1	485
Treviso	120	8		130
Urussanga	771	17		790
TOTAL UDVE CRICIÚMA	12.710	1.679	24	14.435

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos (54,6%)	Trabalhadores de saúde (Deliberação CIB 50/2021 -50%)	Força de Segurança e Salvamento	Total
------------	--------------------------------	---	------------------------------------	-------

UDVE GRANDE FLORIANÓPOLIS				
Águas Mornas	198	1	4	205
Alfredo Wagner	281	17		300
Angelina	162	0	3	165
Anitápolis	93	0	4	100
Antônio Carlos	211	0	12	225
Biguaçu	1751	38	42	1835
Canelinha	262	0		265
Florianópolis	14826	6711	154	21745
Garopaba	683	206	16	905
Governador Celso Ramos	458	0	15	475
Leoberto Leal	94	0	1	95
Major Gercino	91	0		95
Nova Trento	397	0		400
Palhoça	4169	0	21	4190
Paulo Lopes	209	0		210
Rancho Queimado	86	0	9	95
Santo Amaro da Imperatriz	624	0	19	645
São Bonifácio	98	0	6	105
São João Batista	603	0		605
São José	6837	1766	6	8610
São Pedro de Alcântara	121	0	33	155
Tijucas	946	32	2	980
TOTAL UDVE GDE FLORIANÓPOLIS	33.199	8.771	347	42.405

UDVE ITAJAÍ				
Balneário Camboriú	4306	0	9	4315
Bombinhas	535	0	1	540
Camboriú	1569	0	1	1570
Ilhota	336	0		340
Itajaí	5109	1000	20	6130
Itapema	1887	0	2	1890
Luiz Alves	311	0		315
Navegantes	1884	90		1975
Penha	947	0		950
Balneário Piçarras	657	0	10	670
Porto Belo	600	0	2	605
TOTAL UDVE ITAJAÍ	18.141	1.090	45	19.300

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos (54,6%)	Trabalhadores de saúde (Deliberação CIB 50/2021 -50%)	Força de Segurança e Salvamento	Total
------------	--------------------------------	---	------------------------------------	-------

UDVE JARAGUÁ DO SUL				
Corupá	390	5	6	405
Guaramirim	851	0	2	855
Jaraguá do Sul	4003	0	15	4020
Massaranduba	440	26		470
Schroeder	422	0		425
TOTAL UDVE JARAGUÁ DO SUL	6.106	31	23	6.175

UDVE JOAÇABA				
Abdon Batista	88	0		90
Água Doce	191	0	1	195
Brunópolis	70	0		70
Campos Novos	962	0	4	970
Capinzal	568	0	2	570
Catanduvás	270	0	1	275
Celso Ramos	90	0		90
Erval Velho	153	0		155
Herval d'Oeste	656	0	3	660
Ibicaré	119	0		120
Jaborá	152	0		155
Joaçaba	865	0	4	870
Lacerdópolis	66	0		70
Luzerna	194	10	1	205
Monte Carlo	247	0		250
Ouro	227	0	1	230
Tangará	236	16	2	255
Treze Tílias	172	0		175
Vargem	75	0	1	80
Vargem Bonita	126	0	1	130
Zortéa	93	0		95
TOTAL UDVE JOAÇABA	5.618	26	21	5.710

UDVE JOINVILLE				
Araquari	698	0	2	700
Balneário Barra do Sul	511	0	1	515
Barra Velha	911	0	1	915
Garuva	422	0	2	425
Itapoá	824	0		825
Joinville	15034	1500	54	16640
São Francisco do Sul*	1539	0	5	1545
São João do Itaperiú	92	0		95
TOTAL UDVE JOINVILLE	20.031	1.500	65	21.660

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos (54,6%)	Trabalhadores de saúde (Deliberação CIB 50/2021 -50%)	Força de Segurança e Salvamento	Total
------------	--------------------------------	---	------------------------------------	-------

UDVE LAGES				
Anita Garibaldi	225	0		225
Bocaina do Sul	106	20		130
Bom Jardim da Serra	111	0	14	130
Bom Retiro	257	0		260
Capão Alto	201	0		205
Campo Belo do Sul	84	0		85
Cerro Negro	83	0		85
Correia Pinto	336	13		350
Lages	4341	1200	80	5625
Otacílio Costa	443	180		625
Painel	78	0	22	100
Palmeira	75	5	19	100
Ponte Alta	126	0	4	130
Rio Rufino	65	0		65
São Joaquim	730	0	13	745
São José do Cerrito	289	0		290
Urubici	300	0		300
Urupema	75	4		80
TOTAL UDVE LAGES	7.924	1.422	152	9.530

UDVE MAFRA				
Bela Vista do Toldo	169	0		170
Campo Alegre	361	44		405
Canoinhas	1445	0	69	1515
Irineópolis	256	20		280
Itaiópolis	496	42		540
Mafra	1565	0	3	1570
Major Vieira	216	0		220
Monte Castelo	217	2		220
Papanduva	497	0		500
Porto União	954	0	28	985
Rio Negrinho	1032	175		1210
São Bento do Sul	2147	0	13	2160
Três Barras	431	0		435
TOTAL UDVE MAFRA	9.787	283	113	10.210

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos (54,6%)	Trabalhadores de saúde (Deliberação CIB 50/2021 -50%)	Força de Segurança e Salvamento	Total
------------	--------------------------------	---	------------------------------------	-------

UDVE RIO DO SUL				
Agrolândia	258	0	2	260
Agronômica	130	0	4	135
Atalanta	95	0		95
Aurora	158	0	21	180
Braço do Trombudo	79	0	2	85
Chapadão do Lageado	78	0		80
Dona Emma	98	0	5	105
Ibirama	491	5	13	510
Imbuia	168	0		170
Ituporanga	620	150	5	775
José Boiteux	119	0	5	125
Laurentino	191	0	4	195
Lontras	271	25	5	305
Mirim Doce	66	0	1	70
Petrolândia	192	9		205
Pouso Redondo	434	0	3	440
Presidente Getúlio	448	0	12	460
Presidente Nereu	68	0	6	75
Rio do Campo	158	0	4	165
Rio do Oeste	230	0	4	235
Rio do Sul	1786	300	40	2130
Salete	245	0	2	250
Santa Terezinha	191	0	2	195
Taió	484	0	14	500
Trombudo Central	189	0	4	195
Vidal Ramos	158	5	1	165
Vitor Meireles	133	0	5	140
Witmarsum	105	3	4	115
TOTAL UDVE RIO DO SUL	7.645	497	168	8.360

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos (54,6%)	Trabalhadores de saúde (Deliberação CIB 50/2021 -50%)	Força de Segurança e Salvamento	Total
UDVE SÃO MIGUEL DO OESTE				
Anchieta	204	0	1	205
Bandeirante	109	0		110
Barra Bonita	64	0		65
Belmonte	84	0		85
Descanso	322	0	2	325
Dionísio Cerqueira	506	0		510
Flor do Sertão	52	0		55
Guaraciaba	375	0	1	380
Guarujá do Sul	173	40		215
Iporã do Oeste	305	0		305
Itapiranga	476	0		480
Mondaí	317	0		320
Palma Sola	211	0		215
Paraíso	126	0		130
Princesa	84	0		85
Riqueza	137	0		140
Romelândia	196	0		200
Santa Helena	80	0		80
São João do Oeste	239	0		240
São José do Cedro	433	0	1	435
São Miguel do Oeste	1271	150	15	1440
Tunápolis	169	0		170
TOTAL UDVE SÃO MIGUEL DO OESTE	5.930	190	20	6.190

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos (54,6%)	Trabalhadores de saúde (Deliberação CIB 50/2021 -50%)	Força de Segurança e Salvamento	Total
------------	--------------------------------	---	------------------------------------	-------

UDVE TUBARÃO				
Armazém	238	0		240
Braço do Norte	811	0		815
Capivari de Baixo	714	0	1	715
Grão Pará	185	0		185
Gravatal	371	0		375
Imaruí	382	10		395
Imbituba	1516	1	2	1520
Jaguaruna	691	0		695
Laguna	1497	0		1500
Pedras Grandes	152	0		155
Pescaria Brava	300	5		305
Rio Fortuna	156	7		165
Sangão	240	0		240
Santa Rosa de Lima	74	0		75
São Ludgero	283	5		290
São Martinho	102	0		105
Treze de Maio	207	1		210
Tubarão	3328	727	11	4105
TOTAL UDVE TUBARÃO	11.247	756	14	12.090

UDVE VIDEIRA				
Arroio Trinta	138	3		145
Caçador	1824	265	1	2090
Calmon	65	0		65
Curitibanos	1041	0	45	1090
Fraiburgo	908	107		1015
Frei Rogério	69	0	4	75
Ibiam	76	0		80
Iomerê	103	0		105
Lebon Régis	300	0	16	320
Macieira	48	0	1	50
Matos Costa	62	0		65
Pinheiro Preto	91	10		105
Ponte Alta do Norte	84	4	7	95
Rio das Antas	181	0		185
Salto Veloso	129	0		130
Santa Cecília	342	0	13	355
São Cristovão do Sul	140	0	7	150
Timbó Grande	125	0	8	135
Videira	1303	0	7	1310
TOTAL UDVE VIDEIRA	7.028	389	109	7.565

MUNICÍPIOS	Idosos 60 a 64 anos (54,6%)	Trabalhadores de saúde (Deliberação CIB 50/2021 -50%)	Força de Segurança e Salvamento	Total
------------	--------------------------------	---	------------------------------------	-------

UDVE XANXERÊ				
Abelardo Luz	448	0	3	455
Bom Jesus	81	0		85
Coronel Martins	79	0	1	80
Entre Rios	62	0		65
Faxinal dos Guedes	281	0	1	285
Galvão	99	0	1	100
Ipuçu	152	0		155
Jupia	51	0		55
Lajeado Grande	54	0		55
Marema	74	0	1	75
Ouro Verde	59	0	1	60
Passos Maia	118	0		120
Ponte Serrada	298	0	3	305
São Domingos	295	0		295
Vargeão	94	0	1	95
Xanxerê	1386	0	13	1400
Xaxim	793	0	4	800
TOTAL UDVE XANXERE	4.425	0	29	4.485

TOTAL SC	193.083	19.455	1.230	214.500
-----------------	----------------	---------------	--------------	----------------

ANEXO 2: Proporção de idosos com idade entre 65 a 69 anos, atendidos com a dose 2, nesta etapa da campanha de vacinação, pela vacina do laboratório Sinovac/Butantan, por município de residência e número de doses encaminhadas. Santa Catarina, 2021.

MUNICÍPIOS	Total de doses
Gaspar	130
Florianópolis	1.240
Rancho Queimado	10
Santo Amaro da Imperatriz	50
São José	580
Tijucas	80
Penha	80
Balneário Piçarras	50
Jaraguá do Sul	290
Barra Velha	70
Itapoá	70
Joinville	1.200
Rio do Sul	150
TOTAL	4.000